



**PORTARIA Nº 529/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR À FUNÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO**, o servidor efetivo **JOSÉ CARLOS CURVELO DA SILVA**, Encanador, Matrícula nº 2007244, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, conforme Parecer da Junta Médica Município, ficando o mesmo a disposição da Secretaria de origem.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 14/04/2021.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 28 de Maio de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de Maio de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

